



<b>PROCESSO</b>	<b>32.250-4/2018</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>MONITORAMENTO – Referente ao Acórdão 342/2017 - TP</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – Prefeito</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>FLORÊNCIO ELIAS ALVES – Controlador Interno do Município</b>
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### **DESPACHO 750/2019/GCI/JJM**

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas.

Cuiabá, 23 de julho de 2019.

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

